

Projeto n.º 87/83
Geórgio Ernesto
Publicado 19/10/83
JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.
GABINETE DO PREFEITO.

LEI Nº 702, DE 13 DE OUTUBRO DE 1983.

"Reconhece de utilidade pública a Associação de Amigos de Bairro de Belford Roxo, fundada em 03 de maio de 1981".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Amigos de Bairro de Belford Roxo, fundada em 03 de maio de 1981, com sede provisória na Rua Benjamin Pinto Dias, em Belford Roxo, 4º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 13 DE OUTUBRO DE 1983.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

Prefeito